



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Controle Interno

---

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

**Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 9/2018-00036 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

Fernando Bulhões de Arcanjo, brasileiro, casado portadora do CPF 910.702.602-15, servidor público, residente e domiciliada à Rua Orislândia, - centro, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Placas – PA, nomeado nos termos da Portaria nº 013/2017, **DECLARA**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 20189035-PMP, referente a licitação: **PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00036**, tendo por **objetivo**: a contratação de empresa para o fornecimento de Oléo Diesel S-10 para serem utilizados no Abastecimento de Patrulha Mecanizada no Restabelecimento de Trafegabilidade com a recuperação de pontos críticos das estradas vicinais em áreas atingidas por desastres naturais no Município de Placas/PA, conforme Convênio nº 026/2018-SETRAN, Decreto Estadual nº 2049/2018 e Decreto Municipal nº 020/2018, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

**(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;**

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Placas - Pa, 23 de Julho de 2018.

---

**FERNANDO BOULHÕES DE ARCANJO**  
Controle Interno do Município